

EXTRATO 2025/2025

SECID em 15/10/2025

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2025. PARTICIPES: SECID/PARANACIDADE e c Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	VIGÊNCIA (nº de meses)
1214	Andirá*	14/10/2025	568.182,78	400.000,00	168.182,78	24
1281	Ângulo**	14/10/2025	142.000,00	115.000,00	27.000,00	12
656	Apucarana**	14/10/2025	119.300,00	105.000,00	14.300,00	12
1023	Cambará**	14/10/2025	108.900,00	95.000,00	13.900,00	12
1024	Cambará**	14/10/2025	108.900,00	95.000,00	13.900,00	12
1226	Cambira**	14/10/2025	108.900,00	95.000,00	13.900,00	12
1123	Cândido de Abreu*	14/10/2025	756.415,06	756.415,06	0,00	24
1216	Castro*	14/10/2025	4.742.316,89	4.742.316,89	0,00	24
1127	Colorado*	14/10/2025	1.175.741,25	1.116.954,18	58.787,07	24
1217	Cruzeiro do Oeste**	14/10/2025	142.000,00	125.000,00	17.000,00	12
1061	Espigão Alto do Iguaçu**	14/10/2025	288.596,67	274.166,83	14.429,84	12
864	Faxinal**	14/10/2025	706.666,67	671.333,33	35.333,34	12
1188	Figueira*	14/10/2025	3.576.576,95	3.300.000,00	276.576,95	24
1190	Foz do Iguaçu**	13/10/2025	284.800,00	270.560,00	14.240,00	12
1335	Francisco Beltrão*	14/10/2025	6.588.066,84	6.000.000,00	588.066,84	24
1336	Francisco Beltrão*	14/10/2025	15.890.383,66	15.000.000,00	890.383,66	24
1036	Goioerê**	14/10/2025	110.900,00	105.355,00	5.545,00	12
1223	Grandes Rios**	14/10/2025	109.864,56	104.371,33	5.493,23	12
1222	Grandes Rios**	14/10/2025	284.800,00	270.560,00	14.240,00	12
1062	Guaratuba**	14/10/2025	569.600,00	541.120,00	28.480,00	12
1008	Guaratuba**	14/10/2025	402.166,67	382.058,33	20.108,34	12
1134	Guaratuba**	14/10/2025	142.000,00	125.000,00	17.000,00	12
1293	Iguaraçu**	14/10/2025	759.000,00	650.000,00	109.000,00	12
834	Inácio Martins*	14/10/2025	8.948.475,06	8.948.475,06	0,00	24
874	Inácio Martins**	14/10/2025	1.286.666,67	1.200.000,00	86.666,67	12
1039	Iporã*	14/10/2025	3.980.432,25	3.980.432,25	0,00	24
1315	Iporã*	14/10/2025	7.262.391,35	6.899.271,78	363.119,57	24
1088	Iporã*	14/10/2025	15.189.875,94	15.000.000,00	189.875,94	24
1180	Itaperuçu**	14/10/2025	217.800,00	190.000,00	27.800,00	12
1040	Itaúna do Sul**	14/10/2025	868.000,00	680.000,00	188.000,00	12
1090	Jussara**	13/10/2025	108.900,00	100.000,00	8.900,00	12
1091	Jussara**	13/10/2025	108.900,00	95.000,00	13.900,00	12
1181	Kaloré*	14/10/2025	2.154.017,41	1.800.000,00	354.017,41	24
1196	Kaloré*	14/10/2025	1.104.258,80	1.049.045,86	55.212,94	24
1244	Kaloré*	14/10/2025	1.203.925,99	1.143.729,69	60.196,30	24
1141	Lapa**	14/10/2025	110.900,00	105.355,00	5.545,00	12
1142	Lapa**	14/10/2025	284.800,00	270.560,00	14.240,00	12
1245	Manoel Ribas*	14/10/2025	7.965.136,31	7.965.136,31	0,00	24
940	Manoel Ribas*	14/10/2025	2.630.059,96	2.000.000,00	630.059,96	24
1258	Matinhos**	14/10/2025	1.146.666,67	780.000,00	366.666,67	12
1232	Matinhos**	14/10/2025	900.416,67	700.000,00	200.416,67	12
1199	Matinhos**	14/10/2025	101.033,33	95.000,00	6.033,33	12
1246	Matinhos**	14/10/2025	900.416,67	730.000,00	170.416,67	12
676	Medianeira**	14/10/2025	100.020,10	95.019,09	5.001,01	12
1247	Nova Esperança**	14/10/2025	281.726,67	267.640,33	14.086,34	12
1200	Nova Esperança do Sudoeste**	14/10/2025	2.686.862,00	2.500.000,00	186.862,00	12
1249	Nova Prata do Iguaçu*	14/10/2025	2.006.116,53	1.905.808,70	100.307,83	24
1250	Novo Itacolomi**	14/10/2025	267.326,67	250.000,00	17.326,67	12
1251	Palmital**	14/10/2025	110.900,00	105.355,00	5.545,00	12
1253	Pato Branco*	14/10/2025	10.595.036,66	10.000.000,00	595.036,66	24
1206	Pinhalão**	14/10/2025	502.666,67	410.000,00	92.666,67	12
1159	Realeza*	14/10/2025	5.069.267,51	4.815.804,13	253.463,38	24

1074	Rio Branco do Sul*	14/10/2025	2.847.756,96	2.847.756,96	0,00	24
1265	Rolândia*	14/10/2025	829.098,45	500.000,00	329.098,45	24
1266	Roncador**	14/10/2025	126.570,00	105.000,00	21.570,00	12
1238	Rondon*	14/10/2025	13.985.997,41	13.985.997,41	0,00	24
755	Santa Amélia*	14/10/2025	1.224.106,46	400.000,00	824.106,46	24
803	Santa Amélia**	14/10/2025	110.900,00	100.000,00	10.900,00	12
918	Santa Amélia**	14/10/2025	284.800,00	270.560,00	14.240,00	12
1270	Santa Mariana**	14/10/2025	110.900,00	105.000,00	5.900,00	12
1269	Santa Mariana**	14/10/2025	108.900,00	95.000,00	13.900,00	12
1016	Santo Antônio do Caiuá**	14/10/2025	110.900,00	100.000,00	10.900,00	12
1274	Santo Antônio do Caiuá**	14/10/2025	142.000,00	125.000,00	17.000,00	12
895	São Carlos do Ivaí**	14/10/2025	841.510,00	799.434,50	42.075,50	12
896	São Carlos do Ivaí**	14/10/2025	841.510,00	799.434,50	42.075,50	12
1058	São Pedro do Iguaçu**	14/10/2025	110.900,00	105.355,00	5.545,00	12
1276	Sapopema**	14/10/2025	110.900,00	105.355,00	5.545,00	12
995	Tamarana**	14/10/2025	110.900,00	105.000,00	5.900,00	12
1277	Tapejara**	14/10/2025	436.300,00	400.000,00	36.300,00	12
1184	Toledo*	14/10/2025	2.855.119,15	2.855.119,15	0,00	24
1168	Toledo**	14/10/2025	217.800,00	190.000,00	27.800,00	12
1002	Xambê**	14/10/2025	110.900,00	95.000,00	15.900,00	12

140657/2025

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3573/2024 – PE 116/2023

Protocolo: 24.692.492-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM

CONTRATADA: TECPRINTERSTECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de locação de equipamentos multifuncionais e impressoras.

Dotação Orçamentária: 02100.2102.24.122.05.8190 – Gestão Administrativa - Natureza da Despesa: 3390.3983 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos – Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Autorizado por: pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM, em 01/10/2025.

Assinado em: 10/10/2025 pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM.

140824/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 140/2025 – EDITAL 005/2024

Protocolo: 24.531.600-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS – CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PE. MARCELLO QUILICI**Objeto:** Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, para a realização do projeto “ESTAÇÃO FEMININA”, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.**Valor:** R\$ 298.544,92 (Duzentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**Dotação Orçamentária:** As despesas previstas neste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária: Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa, 3350.4100 – Contribuições a Entidades, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades – Custeio, 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao fundo de Combate e

Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 – FIA/TAC.

Autorizado em: 03/09/2025.

Assinado: 14/10/2025.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 213/2025 – EDITAL 005/2024

Protocolo: 24.661.164-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA – PR – FILIAL CASCABEL.**Objeto:** Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 1, Direito à Vida e à Saúde, para a realização do projeto “PROJETO PRESERVANDO A VIDA – PPV”, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.**Valor:** R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).**Dotação Orçamentária:** 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa, 3350.4100 – Contribuições a Entidades, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades – Custeio, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 – FIA/TAC.

Autorizado em: 07/10/2025.

Assinado: 14/10/2025.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 216/2025 – EDITAL 005/2024

Protocolo: 24.661.190-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – OSC SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA – PR – FILIAL**Objeto:** Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 1, Direito à Vida e à Saúde, para a realização do projeto “PROJETO PRESERVANDO A VIDA – PPV”, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.**Valor:** R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).**Dotação Orçamentária:** 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa, 3350.4100